



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 106, DE 07 DE MAIO DE 2021. NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e;

### DECRETA

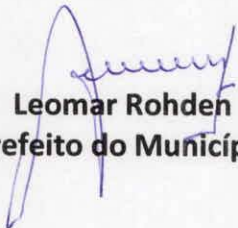
**Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem uma Comissão Técnica Especial de Julgamento das Propostas a serem protocoladas, resultante da Licitação – Modalidade Concorrência Pública 001/2021, que tem como objeto selecionar a melhor proposta para concessão de direito real de uso Lote Urbano nº. 15/07-B (quinze/sete-B), da Quadra nº. 04 (quatro), situado no Loteamento Mengarda e no quadro urbano do Município de Pato Bragado com área de 4.225,69m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), com uma construção em alvenaria, tipo industrial, com área de 2.132,89m<sup>2</sup> (dois mil e cento e trinta e dois metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), com limites e confrontações conforme a Matrícula nº. 35.090 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, composta com os seguintes membros, para sob a presidência do primeiro:

- **Disel Daiane Bortolato Ziesmann**
- **Cláudia Cristiane Kirsten**
- **Irineu Domeraski Siqueira**
- **Tatiane Regina Medin Follmer**
- **Vanessa Cristine Bendo Assmann**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
eletronico	Nº 2278
10/05/21	FL.
Visto 	